



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	DISPENSA DE LICITAÇÃO	PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 094/2023.

DISPENSA Nº 046/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconiza no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentaria e financeira conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Diretoria Municipal de Fazenda e Contador do Município;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO urgência na aquisição dos materiais, tendo em vista processo nº 071/2023 Pregão Eletrônico nº 016/2023 ter sido cancelado devido inconsistência da Plataforma AMM LICITA e, novo processo licitatório publicado para certame dia 01/06/2023.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº043/2022 AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2023, nos termos descritos abaixo:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição Emergencial de Materiais Hospitalares em atendimento as demandas da atenção básica de saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

CONTRATADA: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 37.180.839/0001-69.

Avenida Padre Arnaldo Jansen, n.º 512, Loja B, bairro Santana. Ubá MG, CEP.: 36.506-064.

VALOR TOTAL: R\$ 17.426,08 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 043/2022 e Decreto Federal nº 11.317/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico:

<https://www.doresdoturvo.mg.gov.br>

Dores do Turvo MG, 24 de maio de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal



Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0006.0024.0001138

DESPACHO

Considerando PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. REGISTRO DE PREÇO. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG, com abertura 02º colocado as 13:00 (treze horas) do dia 24 de maio de 2023 no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG pela plataforma digital AMM LICITA com publicação do despacho no diário oficial da Prefeitura municipal no dia 11/05/2023 (<http://cms.webmes.com.br/arquivos/15/doe/2023-05-11.pdf>), aviso na plataforma e envio de email a todas as empresas participantes, ficou definido:

Empresa E. Natalino:

Envio de Amostras (sabão em pó; papel higiênico);

Empresa Minas Licita:

Envio de Amostra (Detergente 5 litros; Pano de chão alveja)

Empresa MR Comercio e Armarinho

Envio de Amostra (Palha de aço);

Empresa Marcilene Ribeiro Heleno 03629739628

Envio de Amostra (Esponja de aço redondinha - limpeza pesada)

Fica definido o dia 29/05/2023 (segunda - feira) as 12:30 para o representante da empresa comparecer a sede da Prefeitura Municipal cm mo s os itens citados para análise das amostras;

Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo, 24 de maio de 2023.

Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0009.0024.0001137

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	DECRETOS	PUBLICAÇÃO DE ERRATA



“Concede título de cidadania honorária ao Senhor José das Graças Oliveira e dá outras providências.”

O Vereador Marcílio Franco da Mota, da Câmara Municipal de Dores do Turvo, no uso de sua competência, prevista no art. 97, §1º c/c art. 160, §2º e §3º todos do Regimento Interno, encaminha para esta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadania honorária dorense ao Sr. José das Graças de Oliveira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo/MG, 22 de maio de 2023.

VER. Marcílio Franco da Mota

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores;

O presente Decreto Legislativa visa prestar homenagem ao Sr. José das Graças Oliveira que, por sua vez, prestou relevantes serviços ao Município de Dores do Turvo, atuando no setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Natural de Senador Firmino prestou serviços relevantes ao Município de Dores do Turvo, preenchendo o requisito legal exigido à espécie. José das Graças de Oliveira reside em Dores do Turvo há quase 40 anos, terra esta que amou desde a primeira vez que aqui colocou seus pés. Por este motivo, depois de adquirir patrimônio, onde vinha passar férias com a família, escolheu se instalar definitivamente, e implementar tudo o que aprendeu em sua vida profissional.

Atuou em cargo executivo em multinacional em São Paulo quando cursou o nível Superior de Ensino, sendo Graduado pela FMU em Administração de Empresas e Ciências Contábeis desde o fim da década dos anos 70 e início dos anos 80. Autor do livro “O Vereador – Um Guia para quem é, quer ser ou pretende Conhecer”, publicado em 2013, durante décadas orientou e conduziu muitos trabalhos desta casa legislativa, sendo autor e redator do primeiro projeto da lei orgânica do município, e peça fundamental para organização dos serviços administrativos, documentos e projetos que muito contribuíram para o desenvolvimento dos trabalhos públicos e administrativos deste município e desta casa legislativa. Foi Presidente de partido e fortaleceu alianças políticas que elegeram 8 Prefeitos, sempre com muita honestidade e tenacidade em suas ações e em seu trabalho.

Nasceu em 26 de maio de 1948 na residência de sua família, em casa, por parteira, como era de costume na época, sendo o primogênito dos oito filhos que tiveram seus pais: Conceição Garcia de Oliveira e Hermínio



Nogueira. Sua Mãe Conceição, desde o início ensinou o valor da fé, da religião e do trabalho. Católico praticante foi batizado e crismado. Sempre vivenciou sua fé. Iniciou sua vida estudantil na Escola Padre Jacinto Trombet em Senador Firmino, e sua primeira professora foi Leonor Benedito de Oliveira. Aos 12 anos de idade já tinha suas responsabilidades e ajudou muito sua mãe, frente os irmãos mais novos. Foi o melhor amigo de sua Mãe Conceição por toda sua vida. Seu primeiro emprego foi aos 16 anos de idade em um escritório de Cooperativa. Ainda muito novo mudou-se com a família para Ponte Nova onde concluiu o Ensino Médio. Em seguida foi para São Paulo, onde galgou muitos degraus para sua formação profissional. Arrimo de Família, não mediu esforços para cuidar da família e ao mesmo tempo realizar seus anseios. Em São Paulo casou-se com a pontenovense Maria Auxiliadora Padula com que teve seus 4 filhos: Luciana Padula de Oliveira, Ronaldo Padula de Oliveira, Liliane Padula de Oliveira (In Memoriam) e Rodrigo Padula de Oliveira. No início dos anos 80 mudou-se para Dores do Turvo, já proprietário do Sítio Unha de Boi em Caramonas, onde desenvolveu agricultura, pecuária e por fim plantação de eucaliptos, sempre gerando trabalho, renda e recursos para muitos que dali se beneficiaram. Residiu à antiga rua Capitão Camilo, hoje rua Cônego Nelson Marotta e por fim à Praça Cônego Agostinho José de Resende. Concursado efetivo, trabalhou no setor administrativo da Prefeitura de Dores do Turvo até se aposentar. Hoje tem orgulho de todos os seus descendentes terem formação em nível superior. Depois de aposentado teve o privilégio de ter sua Mãe Conceição sob seus cuidados em seus últimos anos de vida, que veio a falecer em 16 de outubro de 2021. Ainda hoje se propõe à desafios e dedica-se aos seus estudos em diversos campos do conhecimento, que vão muito além de contabilidade, administração, direito e política como o Curso de Homeopatia com práticas de Radiestesia e Plantas Medicinais pela UFV - Universidade Federal de Viçosa. Seu lema sempre foi “Trabalho Honesto com Retidão e Fé”. Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres pares para a tramitação e conseqüente aprovação do presente Decreto Legislativo.

Atenciosamente;

Vereador Airton Amaral Moreira
Presidente do Legislativo
Biênio:2023/2024

Código Identificador: 015.00052.00053.001.003.0014.0021.0001139



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.24.05.2023.1.0000811**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento ou acesse o link abaixo.
<https://doe.webmes.com.br/autenticidade/>